



MUNICÍPIO DE JAMPRUCA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 21 DE 26 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO, VEDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DE LIMITAÇÃO DE POSTURAS E ATENDIMENTO PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE JAMPRUCA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAMPRUCA**, Estado de Minas Gerais, Sra. POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal – STF em sede de Medida Cautelar na ADIN nº. 6.341, legitimou a competência concorrente dos Estados, Distrito e Município para tomar providências no campo da saúde pública;

DECRETA:

Art. 1º. Os estabelecimentos de atividades religiosas poderão retomar suas atividades sem restrição de horário de funcionamento, devendo, adotar, para tanto, as seguintes medidas de prevenção e propagação do COVID-19:

- I – utilização obrigatória de máscaras por todos os frequentadores;
- II – disponibilizar uma pessoa na entrada do estabelecimento para exigir a utilização de máscaras por todos os frequentadores;
- III – disponibilizar copos, pratos e talheres descartáveis ou orientar o não compartilhamento de copos, pratos e talheres;
- IV – disponibilizar sabão líquido e papel toalha nos sanitários, estando proibida a utilização de toalhas de tecidos
- V – manter o ambiente ventilado, evitando o uso de ar condicionado;



MUNICÍPIO DE JAMPRUCA

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

VI – evitar contato físico entre os fieis;

VII – disponibilizar pontos de esterilização com álcool gel 70% (setenta por cento) na entrada do estabelecimento;

VIII – restringir o acesso ao estabelecimento a uma lotação máxima para garantir um distanciamento mínimo de 2 metros entre fieis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Jampruca – MG, em 26 de maio de 2020.



POLLIANE DE CASTRO NUNES BASTOS
Prefeita Municipal